



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG  
CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600  
sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 40.003/ 2025

VEREADORA: SANDRA CABRAL

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

Santos Dumont / MG, 09 de janeiro de 2025;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte **REQUERIMENTO**:

Que seja realizado através da Secretária competência a **construção de um sistema de captação de águas pluviais**, no início da Rua Dr. Constantino Horta que dá acesso à rua Honorato Dornelas França, no bairro Quarto Depósito, localizado logo após a linha férrea desativada "Antiga Fresa e ao pátio do IFET";

O pedido se justifica, pois, se trata de um ponto de Alagamento, uma vez que as fortes enxurradas que vem do barranco do outro lado lá linha férrea não tem para onde escoar e alaga toda a região.

Informamos que a população já vem sofrendo com o atual problema a muito tempo e todo período de chuvas e de grande temor, uma vez que muitos moradores já perderam tudo diversas vezes;

É Direito da população em requerer do setor competente solução ao problema mencionado, tal direito é amplamente amparado por diversos instrumentos jurídico, dentre eles estão a **Lei Orgânica do Município, como em seu plano diretor e ainda na:**

• **Constituição Federal de 1988:**

- **Artigo 5º, inciso XXII:** garante o direito de petição aos Poderes Públicos;
- **Artigo 30, inciso V:** determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG  
CEP - 36.240-000 Tel: (32)3252-9600  
sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

- **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):**
  - **Artigo 2º, inciso II:** define a função social da propriedade urbana;
  - **Artigo 39:** estabelece a necessidade de infraestrutura urbana adequada, incluindo pavimentação.

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionado os transtornos dos moradores com extrema urgência;

Santos Dumont –MG, 09 de janeiro de 2025

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

SANDRA IMACULADA C. CABRAL

VEREADORA